

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO 002/2020

CONTINUAÇÃO

PROCESSO CN nº 0055/2020

Reabertura dos trabalhos

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2020, às 10 horas e 15 minutos, na sala eventos do Edifício Armando Monteiro Neto, reabriu-se a sessão pública do Pregão 002/2020 com a presença da Pregoeira Cleiverci Godoi Rodrigues, os membros da equipe de apoio Leopoldo Ferrari Breves Gonçalves, Carlos José Pereira Chaves, Claudelino dos Santos Raimundo, o membro da equipe técnica Ricardo Yuri Fonseca Rodrigues e as licitantes EXPRESSO SERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, B PRINT - COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, e ONYX SOLUTION COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.

A equipe de apoio promoveu a conferência dos documentos pessoais dos representantes das licitantes.

Análise das Propostas de Preços

A Pregoeira e a Equipe de Apoio apresentaram as Propostas de Preço de todas as empresas participantes do certame, cujos valores ofertados constam da(s) tabela(s) abaixo preenchida(s) conforme itens de disputa.

Item 1 - Grupo 1 - Impressora Multifuncional Monocromática e Policromática A4 - 30ppm (Impressora, Copiadora, Scanner): Pequeno Porte

Item 2 - Grupo 2 - Impressora Multifuncional Monocromática e Policromática A3 - 40ppm (Impressora, Copiadora e Scanner): Médio Porte

Item 3 - Produção de páginas monocromáticas (anual)

Item 4 - Produção de páginas policromáticas (anual)

Empresa	Item	Valor Anual R\$
ONYX SOLUTION COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Item 1	41.040,00
	Item 2	48.960,00
	Item 3	9.900,00
	Item 4	36.000,00
	Valor Total da Anual da Proposta	135.900,00



B PRINT - COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Item 1	10.800,00
	Item 2	33.600,00
	Item 3	11.000,00
	Item 4	58.500,00
	Valor Total Anual da Proposta	113.900,00
EXPRESSO SERVICE MÁQUINAS E SERVICOS LTDA	Item 1	11.280,00
	Item 2	36.000,00
	Item 3	9.900,00
	Item 4	54.000,00
	Valor Total Anual da Proposta	111.180,00

DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

a) Anexo I (A) - a marca, o modelo e as especificações técnicas dos equipamentos e dos softwares que serão utilizados na prestação dos serviços.

Do Parecer técnico apresentada pelo Sr. Ricardo Yuri Fonseca Rodrigues, nomeado pela Portaria nº 011/2020 de 22 de julho de 2020 para compor a equipe técnica, anexa a esta ata, verificou ser necessário a realização de diligências junto as licitantes B PRINT - COMERCIO E SERVICOS EIRELI e a licitante ONYX SOLUTION COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA com escopo de suprir omissões nos documentos técnicos apresentados no envelope da Proposta de Preços.

A Pregoeira acatou o requerimento da Equipe técnica, visto em conformidade com o disposto no subitem 17.4 do instrumento convocatório.

b) Anexo IV – requisitos das Propostas

A Proposta de preço da licitante B-Print inobservou o subitem 6.4 do edital, deixou de indicar o PREÇO GLOBAL ANUAL estimado para a contratação.

Foi apresentado apenas o preço global para 36 meses ao invés do valor anual.

A Pregoeira entende que por se tratar de erro formal que pode ser suprido de forma imediata e sem qualquer prejuízo aos demais participantes, bem como pela conformidade com entendimento pacífico da Corte de Contas no sentido que "erro no preenchimento da planilha de formação de **preço** do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da **proposta**, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do **preço** ofertado" (Acórdão 357/2015-Plenário, Acórdão 187/2014-Plenário, Acórdão 2872/2010-Plenário).

A Pregoeira informou o resultado da análise técnica às licitantes e as necessidades supervenientes. Abriu prazo de 30 minutos com consentimento dos presentes para entrega dos documentos complementares no e-mail da Comissão de Licitação no endereço eletrônico comissao.licitacao@sesi.org.br.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Reiniciada a sessão pública às 10h45, verificou-se que os documentos foram tempestivamente encaminhados. Em ato contínuo, foram visualizados e assinados pelos presentes e encaminhados para análise técnica.

Após a análise documental, o membro da equipe técnica asseverou que as propostas de preços se encontravam de acordo com o estabelecido no edital referente ao Anexo IV e quanto às especificações técnicas solicitadas no Anexos I (A).

Realizadas as diligências julgadas necessárias para a regular seleção da proposta mais vantajosa para o Conselho Nacional observando a maior competitividade entre os interessados e analisados os documentos pela área técnica, a Pregoeira considerou que as propostas de preço de encontram adequadas.

A EXPRESSO SERVICE MÁQUINAS E SERVICOS LTDA manifestou inconformidade com a decisão da Pregoeira em acatar o pedido de diligência solicitado pela área técnica sob argumento de violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e ao subitem 6.1 e 7.6 do Edital que disciplina ser vedada, após o recebimento dos envelopes, a inclusão de informações. A pregoeira não acolheu as razões da licitante, uma vez que é entendimento majoritário da doutrina e Corte de Contas que o princípio da vinculação ao instrumento convocatório não deve ser absoluto, de modo a impedir que excessivo rigor somente vem a prejudicar a licitante ou eventuais concorrentes e o exercício da ampla competitividade, bem como ratificou se tratar de uma faculdade previsto no Edital no subitem 17.4.

DA FASE DE LANCES

Após o resultado das análises das propostas de preços, foi solicitado às licitantes classificadas, conforme critérios estabelecidos no Edital, em especial os subitens 7.8 e 7.9, que ofertassem seus lances, nos termos do Histórico do Pregão em anexo,

A Pregoeira após 21 rodadas, declarou encerrada a fase de lance e classificou provisoriamente a B PRINT - COMERCIO E SERVICOS EIRELI como detentora do MENOR LANCE.

RODADA DE NEGOCIAÇÃO

Passando-se para a fase de negociação, não se logrou êxito.

PROVA DE CONCEITO

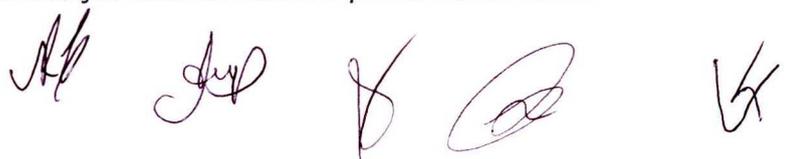
Classificação Provisória:

EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
B PRINT - COMERCIO E SERVICOS EIRELI	02.237.433/0 001-90	R\$ 66.500,00

Convoca-se, nesta ato, a empresa B PRINT - COMERCIO E SERVICOS EIRELI para PROVA DE CONCEITO que realizar-se-á no dia 28/09/2020 às 14h.

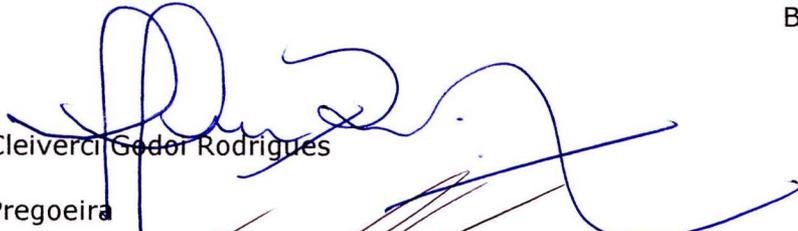
O licitante disponibilizará todas as informações necessárias para a realização da prova de conceito no sitio eletrônico.

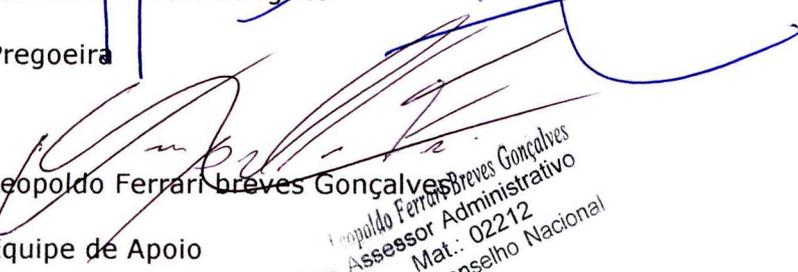
Suspende-se a presente sessão até manifestação técnica sobre a prova de conceito.



Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às 13h47, logo após a lavratura desta ata, que foi lida e assinada por todos.

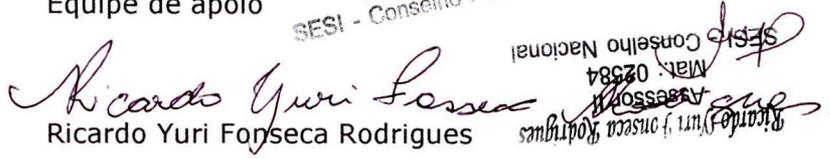
Brasília, 14 de agosto de 2020.


Cleiverci Godor Rodrigues
Pregoeira

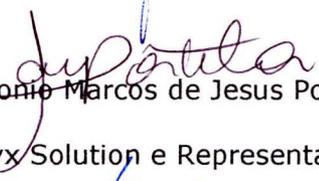

Leopoldo Ferrari Breves Gonçalves
Equipe de Apoio
Assessor Administrativo
Mat.: 02212
SESI - Conselho Nacional

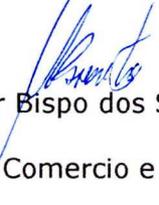

Carlos José Pereira Chaves
Equipe de Apoio
Assessor
Mat.: 02306
SESI - Conselho Nacional


Claudelino dos Santos Raimundo
Equipe de apoio
Assessor
Mat.: 02542
SESI - Conselho Nacional


Ricardo Yuri Fonseca Rodrigues
Área Técnica
Assessor
Mat.: 02584
SESI - Conselho Nacional


Marcus Vinicius Soares Correa
Expresso Service Máquinas e Serviços LTDA


Antonio Marcos de Jesus Portela
Onyx Solution e Representação LTDA


Wagner Bispo dos Santos
B print Comercio e Serviços EIRELI